



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2016.**

**Data:** 26 de agosto de 2016.

**Hora:** 17horas 30min

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Graciela Silva da Silveira, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2016, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a recuperação da cabeceira desmoronada, da Ponte sobre o Arroio Passo dos Ramos, na Rua Isidoro Barcellos com Rua Lotar Machado dos Santos, loteamento Jardim Pindorama, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo e de Especificação Técnica, Planilha Orçamentária e Projeto, de acordo com as justificativas apresentadas nos Memorandos nº. 116/2016 e 133/2016; e Pedido nº. 2016/3334 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, bem como a Informação PGM nº. 230/2016 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93.
- 2- Foram analisados os documentos apresentados pela empresa TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME - EPP, detentora do menor orçamento para os serviços, em conformidade com o ofício 408/2016 – SEMAD, e constatou-se que a referida empresa apresentou como comprovação de aptidão técnico-operacional para os serviços licitados, atestado de emitido pela Prefeitura Municipal de Turvo.
- 3- A análise do atestado de capacidade técnico-operacional, bem como das planilhas orçamentárias foi realizada pelo engenheiro civil desta Municipalidade Gilberto de Oliveira Castro, CREA RS 35511, onde o mesmo informa estarem de acordo com os serviços a serem executados.
- 4- A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME - EPP e verificou que os mesmos estão em conformidade com o exigido no Ofício Nº. 408/2016-SEMAD. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME - EPP CNPJ: 08.001.411/0001-03 ao valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil com novecentos reais)

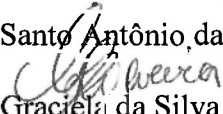


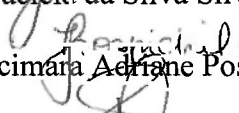
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

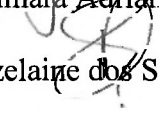
---

- 5- Fica encerrada esta reunião, às 18h15min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.


Santo Antônio, da Patrulha, 26 de agosto de 2016.

  
Graciela da Silva Silveira

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão de Licitações

  
Gilberto de Oliveira Castro  
Engenheiro Civil